COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO

4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONVOCª. 07/2017 DATA: 29/06/2017

ATA DA REUNIÃO: No vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e dezessete, às catorze horas, em primeira chamada, reuniu-se a Comissão Permanente de Fiscalização, nas dependências da Sede do CAU/SP localizada na rua Formosa 367, Centro. Presentes na reunião a Coordenadora Adjunta Arq. Urb. Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida, os membros titulares: o Arq. Urb. Silvio Antonio Dias, o Arq. Urb. Victor Chinaglia, o Arq. Urb. Mário Yoshinaga, o Arq. Urb. Eduardo Caldeira Brandt Almeida, o membro suplente Arq. Urb. José Alfredo Queiroz dos Santos e o Coordenador Técnico Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz (relator). O membro titular Arq. Urb. Lúcio Gomes Machado teve sua ausência justificada. **ITEM 01 - Aprovação da ata de reunião anterior** (3ª Reunião Extraordinária de 20/06/2017). A ata foi aprovada. **ITEM 02 - Compatibilização das informações apuradas nas reuniões com os agentes fiscais e gerentes regionais**: A Coordenadora Adjunta Arq. Urb. Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida iniciou a reunião solicitando que os membros da Comissão relatassem suas impressões sobre a reuniões com os agentes fiscais (25/05/17) e com os gerentes regionais (20/06/17). O membro suplente Arq. Urb. José Alfredo Queiroz dos Santos citou o empenho dos agentes fiscais, mas que os sentiu desamparados, soltos e com necessidade de ajuda. Segundo o membro suplente, há necessidade de parâmetros para que os agentes fiscais sigam com as denúncias até sua finalização; e deve-se questionar o nível de exigência dos agentes em relação às denúncias. O conselheiro citou o caso de famoso decorador, que por várias vezes foi motivo de fiscalização, relatando que sua empresa é registrada no CAU/SP, com uma arquiteta e urbanista como responsável técnica. Relatou que neste caso, esta é uma solução paliativa, devendo-se verificar o que deve ser considerado como fator comprobatório em cada caso, pois o decorador continua sendo mencionado como arquiteto em várias publicações. O membro titular Arq. Urb. Victor Chinaglia citou item abordado pelo gerente regional do ABC Arq. Urb. Gildo Severino dos Santos; sobre a dicotomia entre os gerentes regionais e os agentes fiscais, e mencionou a possibilidade dos gerentes também serem concursados. Segundo o mesmo, os gerentes deveriam defender o

"Estado". A Coordenadora Adjunta Arq. Urb. Marcia Regina de Moraes Dino de Almeida informou a necessidade de haver um caminho hierárquico nas regionais. O membro titular Arq. Urb. Silvio Dias citou que cada regional do CAU apresenta sua diferenciação. Foi relatada pela CFis a importância da hierarquia e a necessidade de uma estruturação política geral; em que o fiscal deveria se reportar sempre à gerência. Foi citado também que nem sempre os concursados são sempre bons funcionários, e é fundamental uma padronização de procedimentos para as futuras gestões. O membro titular Arq. Urb. Eduardo Caldeira Brandt Almeida informou sua impressão da reunião com os agentes fiscais foi que era "uma orquestra em cada instrumento toca só", referindo-se ao entrosamento necessário para bons resultados. O membro titular Arq. Urb. Mário Yoshinaga considerou que os gerentes regionais são subutilizados; os agentes fiscais tem uma função pré-definida; e caberia ao gerente complementar tal função. Neste caso, citou que o agente fiscal deve ser responsável por autuações; e o gerente deve ter uma missão política, mais orientativa, com ações sociais, como no "Café com o Arquiteto". Relatou que no atual sistema, o fato do fiscal não se reportar ao gerente gera a possibilidade de sobreposição de funções; e citou que a premissa do Conselho deve ser o atendimento aos profissionais. O membro titular Arq. Urb. Silvio Antonio Dias relatou a importância da participação da fiscalização em Seminários, e da comunicação do CAU com apoio do Institucional. A seu ver, deve prevalecer maior apoio às escolas, informes preventivos às empresas e às instituições públicas. O membro suplente Arq. Urb. José Alfredo Queiroz dos Santos sugeriu que os profissionais recém-formados recebam em sua graduação um kit com material institucional sobre o Conselho e também sejam informados das obrigações e riscos ao se assinar um RRT, sendo que este material poderia ser distribuído também na coleta biométrica. Foi citado pela CFis casos de aprovação de projetos na GRAPROHAB, e a importância de uso da experiência profissional dos gerentes regionais em diversas situações; além da necessidade da divisão das regionais da Campinas e Ribeirão Preto (devido à grande quantidade de profissionais locais). Foi relatado também pela CFis a necessidade de criação de uma regional para a cidade de São Paulo. O membro titular Arq.

Urb. Silvio Antonio Dias enalteceu o setor do atendimento do CAU/SP quando este solicitou informações sobre procedimentos profissionais. O membro titular Arq. Urb. Victor Chinaglia relatou o caso do clube de compras "Top Decor" na cidade Campinas, solicitando atitudes da CFis a respeito. O membro titular Arq. Urb. Silvio Antonio Dias explicou como funcionam estes clubes de compras, lamentando a supervalorização dos profissionais "premiados" nestes eventos nas cidades, principalmente no interior do Estado. **ITEM 03 - Informes diversos**. Foi realizado o **Memorando CFis Nº 09/2017:** São Paulo, 29 de junho de 2017; Ilmo. Arq. Urb. Gilberto Belleza - Presidente do CAU/SP. Senhor Presidente, A Comissão Permanente de Fiscalização promoveu uma reunião com os Fiscais e outra com os Gerentes Regionais, com grande sucesso tendo vista os depoimentos e discussões sobre a experiência vivida pelo setor desde a criação do CAU. Entre os pontos importantes levantados, notamos a unanime constatação de falta de orientação quanto aos aspectos legais e de apoio de advogado para a sua atividade permanente. Em razão do acima exposto, a Comissão Permanente de Fiscalização reunida nesta data resolveu solicitar a designação de um advogado para acompanhar os trabalhos da fiscalização, com disponibilidade para atender os fiscais, gerentes regionais e conselheiros, preferencialmente por e-mail, sem necessidade de autorização caso a caso da Presidência. Esse atendimento deverá resultar em informações e pareceres, que poderão ao longo do tempo serem sistematizados sob a forma de orientação geral. O mesmo profissional deverá acompanhar todas as reuniões da Comissão, com os mesmos objetivos. Atenciosamente, Arq. Urb. Marcia Regina De Moraes Dino de Almeida - Coordenadora Adjunta da Comissão Permanente de Fiscalização. Foi realizado também o **Memorando Nº 10/2017:** São Paulo, 29 de junho de 2017. Ilmo. Arq. Urb. Gilberto Belleza - Presidente do CAU/SP. Senhor Presidente, como é de seu conhecimento, imediatamente após a aprovação da sua criação como órgão permanente do Conselho, a Comissão Permanente de Fiscalização iniciou intenso trabalho visando o aperfeiçoamento dos procedimentos relacionados com sua área, de forma a contribuir efetivamente para o cumprimento de atividade precípua do CAU, qual seja a Fiscalização. Como se sabe, conforme o regimento do CAU a formulação das

políticas e das formas de sua implementação cabe à Comissão Fiscalização e ao Plenário enquanto deve caber à Diretoria a viabilização de meios para a mencionada implementação. No entanto, notamos que a antiga prática da Diretoria de determinar os objetivos e as formas de atuação da fiscalização, continua em vigor, ignorando o que já foi determinado pela Comissão. Tal atitude de confrontação com a decisão de Plenário, no sentido de reformular a Fiscalização do CAUSP, tem se configurado, também, pela ausência reiterada do Diretor Técnico e de seu Adjunto às reuniões da Comissão, o que evidentemente dificulta sobremaneira a adoção dos novos procedimentos. Fomos informados que nesta data, a Coordenadora da Fiscalização não pode comparecer a nossa reunião por estar em "ação de fiscalização" em Presidente Prudente. Lamentavelmente, a Comissão sequer foi informada sobre tal ação, seja quanto ao objeto, seja quanto a sua forma. Conforme já frisado, estas ações têm pouca eficácia, face aos recursos mobilizados. Desta forma, a Comissão de Fiscalização, reunida nesta data vem solicitar que V.Sa, interceda decisivamente para que a vontade do Plenário seja respeitada e para que os funcionários deixem de ser mal orientados quanto as responsabilidades expressas no Regimento e nas decisões do Plenário. Atenciosamente, Arq. Urb. Marcia Regina de Moraes Dino de Almeida - Coordenadora Adjunta da Comissão Permanente de Fiscalização. Nada mais tendo a acrescentar, a Coordenadora Adjunta da Comissão de Fiscalização, a Arq. Urb. Marcia Regina de Moraes Dino de Almeida agradeceu a participação dos presentes e encerrou a reunião às 18:00 h.

São Paulo, 29 de junho de 2017.

Arq. Urb. Márcia Regina de Moraes Dino de Almeida – Coordenadora Adjunta

Arq. Urb. Ralf Corrêa Scholz – Relator